



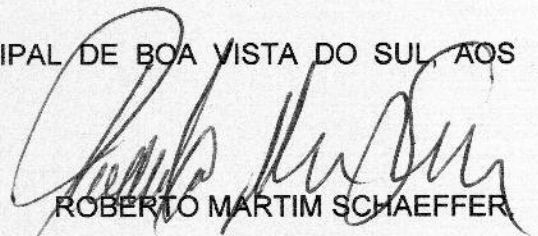
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO SEL Nº 099/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.**

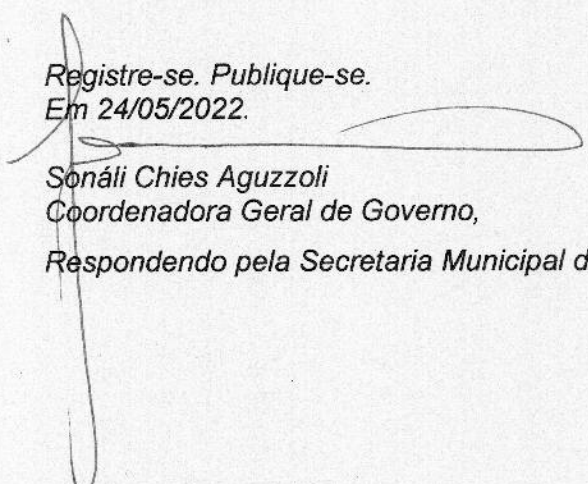
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora Sónali Chies Aguzzoli, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral de Governo, matrícula nº 697, e a suplente Taline Rex Zuchi, ocupante do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, matrícula nº 526, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto de MELHORIAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, conforme convênio SEL nº 099/2022, do Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, firmado entre o município de Boa Vista do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/05/2022.*

  
Sónali Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,

*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*